



MAIS DE 5 MIL OVOS DE PÁSCOA SÃO ENTREGUES AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL E DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA



Na semana da Páscoa, a alegria tomou conta das escolas municipais e do Centro de Valorização da Criança. As crianças receberam ovos de chocolate em um gesto de carinho que tornou a data ainda mais especial. A entrega fez parte de uma ação que celebra o espírito de união, esperança e renovação, valores que a Páscoa representa.





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**LEI Nº 2053/2025
De 17 de abril de 2025.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 1.º. Fica aberto na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Crédito Adicional especial no valor total de **R\$ 834.990,59** (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

Secretaria de serviços públicos

Manutenção de vias públicas - Obras e Instalações
01.08.00.15.122.0007-2.077.4.4.90.51.0 **XXX**

R\$ 834.990,59

Código de aplicação: 100.0083

F.R. 05. Federal

Art. 2.º. O crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 834.990,59** (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), previsto no artigo 1º desta Lei, será processado com recurso federal, proveniente de excesso de arrecadação - contrato de repasse nº 961829/2024/MCIDADES/Caixa.

Art. 3.º A despesa decorrente com a execução desta Lei, ocorrerá por conta de recurso federal.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Decretos

**DECRETO N.º 7275/2025
De 16 de abril de 2025.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 7.159/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso

IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o CNPJ da Associação da Santa Casa de Salto de Pirapora, previsto no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.159/2024, de 26 de março de 2024, para constar o CNPJ de inscrição sob o nº 50.807.833/0004-80.

Artigo 2º - As demais disposições previstas no Decreto nº 7.159/2024, de 26 de março de 2024, e suas respectivas alterações, permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 16 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO Nº 7276/2025
De 22 de abril de 2025.**

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio de 2025 - quinta feira, comemora-se o dia do trabalhador,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado como ponto facultativo o dia 02 de maio de 2025 - sexta feira, nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos setores de atividades essenciais.

Art. 2º - Consideram-se serviços essenciais os executados nas áreas de Saúde, Serviços Funerários, Serviços Públicos, compreendendo a coleta de lixo, a varrição de rua e a operação do aterro sanitário, guarda civil municipal, vigilância, defesa civil e fiscalização.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume da mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO N.º 7277/2025
De 22 de abril de 2025**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL FIRMADO COM ESPORTE CLUBE SALTO DE PIRAPORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal,

no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, § 3º da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora, que dispõe sobre a permissão de uso de bens municipais por terceiros,

CONSIDERANDO o dispostos na cláusula primeira do termo de permissão de uso, no que se refere a resilição do instrumento.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada a permissão de uso de bem imóvel público municipal, firmado entre o Município e o Esporte Clube Salto de Pirapora, do imóvel denominado Estádio Jair Alves Dos Santos, localizado no endereço Jardim Aurea, Salto de Pirapora/SP.

Parágrafo único - Com a presente revogação, fica automaticamente rescindido o termo de permissão de uso de imóvel público, devendo o Município de Salto de Pirapora imitir-se imediatamente na posse do referido módulo.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

DECRETO Nº 7278/2025

De 17 de abril de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Decreta:

Art. 1.º. Fica aberto na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Crédito Adicional especial no valor total de **R\$ 834.990,59** (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

Secretaria de serviços públicos

Manutenção de vias públicas - Obras e Instalações
01.08.00.15.122.0007-2.077.4.4.90.51.0 **483**

R\$ 834.990,59

Código de aplicação: 100.0083

F.R. 05. Federal

Art. 2.º. O crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 834.990,59** (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), previsto no artigo 1º deste Decreto, será processado com recurso federal, proveniente de excesso de arrecadação - contrato de repasse nº 961829/2024/MCIDADES/Caixa.

Art. 3.º A despesa decorrente com a execução deste Decreto, ocorrerá por conta de recurso federal.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, objeto deste Decreto, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do

exercício de 2025.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Portarias

PORTARIA N.º 13.403/2025

De 10 de abril de 2025.

“Exonera funcionária a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. PAMELA CORREA DA SILVA, portadora do RG nº 40.XXX.XX6-3 e CPF nº 43X.XXX.XXX-14, que vinha exercendo o cargo efetivo de PROFESSOR DE PRE-ESCOLA, a partir do dia 07 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.404/2025

De 14 de abril de 2025

“Determina a cessação do afastamento de servidor e o imediato comparecimento ao local em que lotado, e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 4080/2024 e o pedido de superior requerendo o retorno de servidor ao exercício do cargo.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 155 da Lei Complementar 20/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento do afastamento cautelar do servidor Adilson de Jesus Camargo e sua imediata apresentação ao local de serviço.

Art. 2º - Será mantido o recolhimento do armamento durante o trâmite do Processo Administrativo Disciplinar 4080/2024, devendo o servidor realizar serviços internos durante o período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua

publicação.

Salto de Pirapora, 14 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.405/2025
De 14 de abril de 2025.

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 163 da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MTB 3214/1978-NR5;

CONSIDERANDO a necessidade em NOMEAR a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) no âmbito da Administração Direta;

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros que comporão a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no âmbito da Administração direta.

Artigo 2º - A CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes será composta por:

I - Representantes dos empregados, escolhidos em Eleição Geral realizada nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2025** sendo eleitos:

1º Titular - **Elias Ribeiro Gonçalves de Aguiar** - Inspetor de Alunos - Secretaria de Serviços Públicos

2º Titular - **Mateus dos Santos Marcondes Guimarães** - Inspetor de Alunos - Secretaria de Educação

3º titular - **Ângelo Tadeu Scarpa Rozani** - Motorista - Pátio Operacional

4º titular - **Rita de Oliveira Santos** - Coletora de Lixo - Pátio Operacional

5º titular - **Maurício da Silva Soto** - Escriturário - Secretaria de Educação

1º SUPLENTE - **Israel Nascimento de Paula** - Mecânico Geral - Pátio Operacional

2º SUPLENTE - **Joacir Peçanha Moreira** - Tec. em Segurança do Trabalho - Recursos Humanos

3º SUPLENTE - **Benedito Donizete Luiz** - Eletricista - Pátio Operacional

4º SUPLENTE - **Luciano Ribeiro de Lima** - Escriturário - Pátio Operacional

II - Representantes do empregador, aqui nomeados, sendo:

1º Titular - **Anderson Correa Proença** - Coletor de Lixo - Pátio Operacional

2º Titular - **Michelle Jasmineiro Borges da Cunha** - Escriturário - Divisão de Licitação e Compras

3º Titular - **Fabio Luis Antas** - Escriturário - Recursos

Humanos

4º TITULAR - **Sonia Ventura** - Escriturário - Secretaria do Meio Ambiente

5º TITULAR - **Ana Paula de Almeida Dellicolli** - Serviços Gerais - Secretaria do Gabinete Central

1º SUPLENTE - **Carina Januario da Silva Oliveira** - Serviços Gerais - Seção de Fiscalização Tributária

2º SUPLENTE - **Maria Kelli Nagao Biagioni** - Escriturário - Divisão de gabinete do governo

3º SUPLENTE - **Maria Luiza Xavier** - Escriturário - Divisão Administrativa Interna

4º SUPLENTE - **Ezequias Campos Barbosa** - Inspetor de Alunos - Divisão de Patrimônio

Parágrafo Único - Mediante o resultado da eleição dos representantes dos empregados e a indicação dos representantes do empregador, indicados, fica a CIPA assim constituída.

Artigo 3º - O mandato da Comissão será por um ano, iniciando-se na data de assinatura deste, podendo ser prorrogado por uma vez.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.406/2025
De 14 de abril de 2025.

“Dispõe sobre substituição de funcionário, nos termos dos artigos 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 20/94, de 10 de novembro de 1994”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar a substituição do funcionário **Michael Soares Rosa**, portador do RG nº 24.XXX.XX6-8 e CPF 14X.XXX.XXX-50, na função gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Pintura, pelo servidor **Valdeci Correia**, portador do RG nº 21.199.035 e CPF nº 118.613.748-79, Pintor, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.407/2025
De 14 de abril de 2025.

“Concede afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal

de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede afastamento sem remuneração, para o Sr. CRISTIANO APARECIDO BRAGA, portador do RG nº 26.XXX.XX3-1 e CPF nº 25X.XXX.XXX-52, que exerce o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, durante o período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 14 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete-Substituta

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO SOBRE RECURSOS

REFERÊNCIA: **PROCESSO N.º 319/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: **“AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E KITS DE DOCES (LANCHE DIFERENCIADO) PARA O DESFILE CÍVICO E DIA DAS CRIANÇAS PARA NOSSOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”**

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 319/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2025 e o posicionamento da Sra. Agente de Contratação, secretaria demandante e procuradoria jurídica, decido RATIFICAR seu entendimento julgando **IMPROCEDENTE** o pedido de Recurso interposto pela empresa **TSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP (46.889.532/0001-22)**, devendo manter-se a decisão anterior tomada em sessão.

Comuniquem-se as empresas interessadas da presente decisão.

Cumpra-se.

Salto de Pirapora, 23 de abril de 2025.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Edital de Chamamento para Contratação do Processo Seletivo Emergencial 001/2025

Mediante divulgação do resultado do Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria da Educação - Processo Administrativo nº 589/2025, resolve CONVOCAR **JAQUELINE DE CÁSSIA MAGALHÃES** classificado (a) em **52º lugar**, para a contratação temporária pelo prazo de até **31/12/2025**, na função de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, pelo Regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de março de 2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, localizado na Av. Lydia David Haddad nº 150 - Campo Largo, Salto de Pirapora - SP, para apresentar documentação para confecção do contrato e dar início às atividades.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRE-SE.

Salto de Pirapora, 23 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

JAQUELINE DE CÁSSIA MAGALHÃES

CONVOCAÇÃO

Assunto: Convocação para assumir a função de Conselheiro Tutelar interino.

SR. ALEX SANDRO BRAGA SOARES

Prezado Senhor,

Com satisfação cumprimento Vossa Senhoria e, ao ensejo, venho convoca-lo, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR** interino por motivo de **Férias dos Conselheiros Tutelares, de 01/05/2025 à 30/09/2025.**

Solicito que compareça no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), portando os documentos comprobatórios para ingresso na função.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRE-SE

Salto de Pirapora, 22 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

ALEX SANDRO BRAGA SOARES

Edital - Retificação

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

RECURSOS HUMANOS

1ª Retificação do Resultado de classificação final do Processo Seletivo para Contratação Temporária e Emergencial nº 003/2025 para a Secretaria da Educação. Processo Administrativo nº 1208/2025.**PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Colocação	Nome completo:	Total
001	TEREZA CRISTINA GALVÃO CESAR	16,10
002	GESSICA CRISLEN DE OLIVEIRA SILVA	15,07
003	LUCIANA DAS DORES DE ALMEIDA	13,18
004	TATHIANE TELES	13,17
005	FELLIPE ELOY TEIXEIRA ALBUQUERQUE	12,19
006	GESIKA FREITAS RODRIGUES	11,20
007	PATRÍCIA FOGAÇA MACHADO VIEIRA	11,13
008	HELIO CHRISTINO MARTINS	11,02
009	MÁRCIA ELIANA DA SILVA DE OLIVEIRA.	11,02
010	ELISANGELA CERINO DA VEIGA MORAIS	11,00
011	JAIR PLACIDINO DOS SANTOS SOBRINHO	11,00
012	VALDILENE DE LIMA RIBEIRO	10,04
013	CRISTIANE PAULA MILANESI BARROS	9,20
014	MÁRCIA APARECIDA MACHADO NUNES	9,16
015	HINGRID GRASIELEN MOREIRA FARRAPO	9,16
016	SONIA CRISTINA DA SILVA	9,12
017	JÉANE JORGE DOS SANTOS PAIVA	9,09
018	BIONDA NUNES DA SILVA	9,06
019	MONICA MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA	9,05
020	MARCIANA ARTERO KUNITAKE	9,04
021	ANA CAROLINA LISASUKAS FERRAZ DE CAMPOS	9,04
022	YVANA PATRICIA CRUZ DA SILVA	9,04
023	FRANCINE CARRION DOS SANTOS	9,04
024	JOSILENE RODRIGUES LEITE MOURA	9,02
025	FABIO LUIZ DOS SANTOS	9,02
026	CLAUDIO DA SILVA	9,02
027	VANESSA CRISTINA ALVES	9,02
028	ANDRÉIA DE OLIVEIRA METH	9,01
029	REGIANE RODRIGUES SILVA CASTRO SOUZA	9,00
030	TATIANA RODRIGUES PINTO	9,00
031	PAMELA GREICE TOMAZ FARIAS	9,00
032	BENEDITA ANTONIA APARECIDA GONÇALVES	9,00
033	PAULA BOLOGNA	8,04
034	RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	8,02
035	PRISCILA DA FONSECA COSTA NOVAIS	8,00
036	LUCAS DE PAULA NASCIMENTO	8,00
037	SILVANA SILVA	7,10
038	GIOVANA APARECIDA BATISTA DE PAULA	7,09
039	JULIANA FRIOLI TEIXEIRA CALLADO	7,08
040	MARIA ALICE MATSUO TIJON TORRES	7,08
041	LAUDICÉIA CORRÊA DE FREITAS NASCIMENTO	7,07
042	CÁTIA CRISTINA OLIVEIRA ROSA SANZOVO	7,05
043	MARIA APARECIDA GOMES MARIANO BEZERRA	7,05
044	BIANCA DE OLIVEIRA NUNES MELO	7,05
045	DÉBORA CRISTINA VIEIRA CIPRIANO DE PROENÇA	7,05
046	HELENA PEREIRA DE MELO MARTINS	7,04
047	TATIANE RUSSO COELHO ROCHA	7,04
048	ANDRÉIA CRISTINA TELES	7,04
049	JOSÉ VICTOR NASCIMENTO MACHADO	7,04
050	ROZIMEIRE BRANDINI	7,03

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

RECURSOS HUMANOS

051	ERIKA RODRIGUES KOBAL	7,03
052	FRANCILAINE LUZ	7,03
053	REBECA BRIQUEDI	7,03
054	VERA LUCIA CORREA DE OLIVEIRA	7,03
055	EDMEIRE GOMES DA SILVA GIGLIOTTI	7,03
056	MARCELO BORDIERI	7,02
057	SOLANGE DE ALMEIDA COSTA FRANCISCO	7,02
058	GISLENE SILVA DI GIORGIO	7,02
059	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	7,02
060	RENATA MARCELA BARBOSA	7,02
061	ANDREIA CRISTINA SILVA HAMAD	7,02
062	JORGE LUIZ FONSECA DE ARAUJO	7,02
063	MAÉLE DA SILVA KAISER	7,01
064	BÁRBARA BARBOSA PINHEIRO	7,01
065	ROSÂNGELA APARECIDA SOARES	7,01
066	KATIA REGINA DO NASCIMENTO NUNES PAVANELLI	7,01
067	BERNADETE DE GÔES SILVA	7,01
068	SÔNIA MARIA JANUÁRIO	7,01
069	KATIA REGINA DO NASCIMENTO NUNES PVANELLI	7,01
070	EVELISE VIEIRA CARLOS	7,01
071	ARIANA ALVES MARCELINO	7,01
072	ROSELI MARTINS PALAZON VERTOLES	7,01
073	BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	7,01
074	MÁRCIA SIQUEIRA DE ALMEIDA	7,01
075	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA NICOLAU	7,01
076	TAIS HELENA GOIS NUNES	7,01
077	SUELI BATISTA PEDROSO LACERDA	7,00
078	AMANDA MENDONÇA RAMOS	7,00
079	THAMYRES BENVENUTO TAVARES	7,00
080	MICHELE APARECIDA DA SILVA MENDES	7,00
081	ESTER DE OLIVEIRA LEMES DA SILVA	7,00
082	NATTALYA CRISTINA BONIFÁCIO LOURENÇO	7,00
083	HUANA RAVENNA BORGES DO NASCIMENTO SOUSA	7,00
084	OSMAIR DOS SANTOS	7,00
085	CHENIA MARRI DIAS COSTA MOREIRA	7,00
086	DÉBORA DENILDE DA SILVA SANTOS RICARDO	7,00
087	GLAUCIA AMORIM DA SILVA	7,00
088	JÉSSICA RAMOS DOS SANTOS	7,00
089	ALINE FERNANDA MOBILE	7,00
090	SANDRA REGINA DA SILVA	7,00
091	GISELE VIEIRA HESSEL	7,00
092	SUELI APARECIDA CUNHA	7,00
093	KAREN ROSEMARY BAFFONI CANDIDO	7,00
094	ANDRESSA JOSCELINE VÉRTOLES PANKOW	7,00
095	SUELI HADDAD	7,00
096	JEFERSON VIEIRA BARBOSA	7,00
097	ANASTÁCIA VALÉRIA BORGES DO NASCIMENTO GONÇALVES	7,00
098	HELOÍSA TEODORO VICENTE DE BRITO	7,00
099	SUZAMARA RIBEIRO SANTOS	7,00
100	ELISABET DE FATIMA FERRAZ	7,00
101	FLÁVIA ALICE RODRIGUES DA SILVA	7,00
102	JULIANA DIAS DA SILVA	7,00
103	TAIS EMÍLIA FERREIRA	7,00
104	CIBELE DE OLIVEIRA RAMOS	7,00
105	ELIDAMARES DE ALMEIDA	6,10
106	FERNANDA OLIVEIRA CACHONE	6,03
107	ROSANA MARIA DE PAULA	6,01
108	CARINA GOMES DE ALMEIDA	5,10

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

RECURSOS HUMANOS

109	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	7,08
110	SILVIA MOREIRA GALDINO	5,06
111	MARIA FERREIRA DA SILVA	5,06
112	PALOMA CALVO MERINO DE SOUZA	5,05
113	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	5,05
114	JENIFFER APARECIDA JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA	5,05
115	VÂNIA CRISTINA FARIA CHICUTA	5,05
116	CARLA MARIA OLIVEIRA DO VALE	5,04
117	CAMILE VITORIA SOUZA DOS ANJOS	5,04
118	ROSANA ALVES MOREIRA MARCELLO	5,04
119	JOSÉ VICTOR NASCIMENTO MACHADO	5,04
120	NIÉGE DE OLIVEIRA	5,04
121	LETÍCIA ARCANJO DE OLIVEIRA	5,03
122	NATÁLIA BONDEZAN	5,03
123	ALESSANDRA FAGUNDES MARTINS	5,03
124	RAFAELA ROSA SCHUERMAM DE BARROS CAMPOS	5,03
125	LILIAN FERNANDES RIBEIRO SANTOS	5,03
126	ALCIONE GRAZIELE DI GIORGIO HAGIYA	5,03
127	JESSICA FERNANDES OLIVEIRA DE ARAÚJO	5,03
128	CHRISTIANE GONÇALVES DA SILVA	5,02
129	LARISSA ELENA DE OLIVEIRA SANTOS BOTAZOLI	5,02
130	IVONETE DE BRITES	5,02
131	VILENE STROB MUNHOZ DE MORAES	5,02
132	PATRÍCIA PIRES	7,01
133	SONELMA DE QUEIROZ MARTINS	5,01
134	PAULA DE OLIVEIRA	5,01
135	ANDRÉIA ACIOLY MOLINA OLIVEIRA	5,01
136	SOLEINE BRASIL GUASQUES	5,01
137	MIRIAN MIRANDA SILVÉRIO DA SILVA	5,01
138	PAULA FERREIRA SCCHIRMANN FERRAZ	5,01
139	JOICE FERMINO VIEIRA DE JESUS	5,01
140	NICE DA SILVA OLIVEIRA	5,01
141	ANA PAULA DALLA PACE	5,01
142	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	5,01
143	SAFIRA DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	5,01
144	SELMA CRISTINA ORTIZ	5,01
145	SILVANA APARECIDA JORGE DE ALMEIDA	5,01
146	VANESSA ANGELA FARIA MARIANO	5,01
147	MICHELE CRISTINA OLIVEIRA SILVA SOUZA	5,01
148	PAULA AMORIM ZAMBONI LEITE	5,01
149	RAQUEL FERRAZ BATISTA	5,00
150	SHEILA REGINA CAU PRADO	5,00
151	EDILAINE CRISTINA MARIANO RODRIGUES	5,00
152	VERA LUCIA DE ALMEIDA	5,00
153	SHEILA DA SILVA BRENNER	5,00
154	GILMARA RIBEIRO DOS REIS	5,00
155	GIL GOMES DE OLIVEIRA	5,00
156	VANEZA DE CAMARGO LEMES PASCHOAL	5,00
157	REGINA CORRÊA TAVARES DE CARVALHO	5,00
158	BRUNA ANDRESSA JANUÁRIO BATISTA	5,00
159	SHARA MIRNA CAVALCANTE FREIRE LOPES	5,00
160	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS	5,00
161	MONICA DE ANDRADE LOPES	5,00
162	WILMARA GALLI	5,00
163	FABIANI ROMANO DE ABREU	5,00
164	PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA	5,00
165	DILMA MARIA DA SILVA BUGLIA	5,00
166	SANDY CAMILE DE QUEIROZ CANDIDO	5,00

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

RECURSOS HUMANOS

167	VALÉRIA FERREIRA RAMOS	5,00
168	PATRÍCIA CAPELLARI	5,00
169	JOZIANE DE CAMPOS DIAS GOMES	5,00
170	MARIA VANEIDE DA SILVA	5,00
171	ANGELICA APARECIDA FADINI DA SILVA	5,00
172	JANINE CARVALHO WERNER MACHADO	5,00
173	LUCIANA SANTOS SOARES FERREIRA	5,00
174	MARILDA DE SOUZA	5,00
175	PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	5,00
176	ROSANE MARIA DE MORAES	5,00
177	JENIFFER REZENDE DA SILVA	5,00
178	VITÓRIA ISABELE DA LUZ MARIANO	5,00
179	ADELINE CRISTINA DA SILVA LIMA	5,00
180	RAFAELA GALVES DE FREITAS	5,00
181	MARIANE DE MILANDA BARROS	5,00
182	ROBERTA GALVÃO BONINI	7,00
183	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES	5,00
184	DANIELE CARVALHO DE CAMPOS	5,00
185	ADRIANA A. C. VALARELLI E BUFFALO	5,00
186	JAQUELINE DE CÁSSIA MAGALHÃES	5,00
187	SANDRA DOMINGUES DE FRANÇA	5,00
188	MARIA PAULA SILVA SIMÕES	5,00
189	NÁTALY DE MORAES FERRAZ	5,00
190	PAULA TALINE PAULINO	5,00
191	JORGIANE BARRETO	5,00
192	JÉSSICA APARECIDA DE CAMARGO	3,10
193	DAIANE REGINA DIAS DE OLIVEIRA	3,10
194	AMANDA KETILYN DE MORAES OLIVEIRA	3,10
195	GISELE FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	3,07
196	TAYANE VENÂNCIO PEREIRA	3,07
197	VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA PAIS	3,07
198	AMANDA CARDOSO DA SILVA	3,06
199	MARIA SORAIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	3,06
200	AMANDA CRISTIANA DOS SANTOS	3,05
201	GIOVANA ABRÃO ROSA	3,05
202	JOSINEIDE SANTOS DA SILVA	3,05
203	DANIELE DA COSTA AZOLLI	3,05
204	MAYARA LUANA DE MELO	3,04
205	AMANDA XAVIER GODINHO AMARAL	3,04
206	AMANDA XAVIER GODINHO AMARAL	3,04
207	LAIS CORREIA DE LIMA TERRA	3,03
208	FLORACI DOS SANTOS LIMA FREITAS	3,03
209	BEATRIZ DE ALMEIDA RODRIGUES	3,03
210	VIVIAN MARIA ANTUNES DA COSTA	3,03
211	KELLY CRISTINA DA CRUZ	3,02
212	ADRIANA MONTEIRO DE CARVALHO MACEDO	3,02
213	JOICE MARA FELICIANO SOARES	3,02
214	ROSANGELA BATISTA DA CRUZ	3,02
215	RAQUEL DE SOUZA LEAL	3,02
216	GIOVANE GODINHO SOARES	3,02
217	LILIAN DENISE DA ROSA	3,02
218	ANIELE BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	3,02
219	DIONE SCHOLZ MATHIAS	3,02
220	JAQUELINE ALVES TAVARES	3,02
221	FERNANDA PEREIRA MURAT DE JESUS	3,02
222	SUSAN RAQUEL DE BRITO LIMA	3,02
223	FRANCIÉLI GONÇALVES SOARES	3,01
224	DANIELA VANESSA VENDRAMINI DA SILVA	3,01

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

RECURSOS HUMANOS

225	JÁINE CRISTINA DIAS INÁCIO	3,01
226	ANA MARCELI DE ABREU FLORINDO	3,01
227	GISELE PROENÇA DA SILVA	3,01
228	CAMILA LEMOS DE ARAUJO FUJII	3,01
229	ANDRÉ MARMO BICUDO MARTINS	3,01
230	DÉBORA CARVALHO MARQUES	3,01
231	JULIANA EDUARDA PEREIRA	3,01
232	JAQUELINE INOCENCIO SANTIAGO MENDES	3,01
233	ELIENE OLIVEIRA ALVES	3,01
234	RODE OLIVEIRA DOS SANTOS	3,00
235	VALERIA RIBEIRO SANCHES	3,00
236	GISELE CRISTINA DE SALES SANTOS	3,00
237	ANA JÚLIA SYDOW DE PONTES	3,00
238	MIRS FERRAZ SANTOS ACIOLE	3,00
239	FERNANDA CRISTINA TRINDADE DE ALMEIDA CAMPOS	3,00
240	CARLA TAMIRES DO NASCIMENTO MORALES	3,00
241	FRANCINE LORENA DE MOURA	3,00
242	VALÉRIA VIEIRA ROCHEL MALHEIROS	3,00
243	GABRIELA SABINO FREITAS	3,00
244	SIDNEY ROBERTO CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	3,00
245	DAIANE APARECIDA GODINHO DE FREITAS	3,00
246	FERNANDA RODRIGUES LEAL AMARAL	3,00
247	ROBERTA KELLY VENTURINI DA SILVA	3,00
248	TAINÁ FERNANDA ROSA	3,00
249	REBECA PRISCILA DE SOUZA	3,00
250	LAÍS CRISTINA SANTIAGO	3,00
251	LUCINEIA ANANIAS ROMÃO	3,00
252	SANDRA ARIEDO	3,00
253	EDLAINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	3,00
254	ALINE CRISTINA GONÇALVES GUILHERMINO	3,00
255	DOROTÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA FACURY	3,00
256	LAÍS KETILIN ZAMBONI VITORINO	3,00
257	ROSA MARIA DOS SANTOS NUNES	3,00
258	GREICE DOS SANTOS BELLANO	3,00
259	PAULA CRISTINA DE FREITAS	3,00
260	AMANDA NUNES DA SILVA DUARTE GOMES	3,00
261	FRANK DOUGLAS KOLOMENCONKOVAS OSTROWSKI	3,00
262	SIDNEIDE SILVA RIBEIRO MACHADO	3,00
263	MEIRE BAPTISTA DOS SANTOS DE ARAÚJO	3,00
264	AMANDA SOUZA DE ASSIS	3,00
265	JULIANA PILOTO VIEIRA GARCIA	3,00
266	PATRÍCIA DAS DORES ALMEIDA ANTUNES	3,00
267	VANESSA SOLDAINI CAMPOS LISBOA	3,00
268	CAMILA CRISTINE ALBUQUERQUE	3,00
269	SIMONE APARECIDA DE FREITAS LOURENÇO	3,00
270	DANIELI DOS SANTOS SIMÕES	3,00
271	EMELIN BEATRIZ CORREIA	3,00
272	ADRIELLEN CARINE BEZ SANTOS MOREIRA	3,00
273	LUDMILA PANTANO VIEIRA	3,00
274	LEDA MARTINS DE OLIVEIRA	3,00
275	PAULO CÉSAR RIBEIRO GONÇALVES	3,00
276	IRIA ANTUNES PROENÇA VIEIRA	3,00
277	BEATRIZ PUCCI PARIZOTTO	3,00
278	PATRICIA GOMES VIEIRA	3,00
279	MARÍA DA GLORIA RODRIGUES BARROQUEIRO	3,00
280	AMANDA AUGUSTA DOS SANTOS PRADO	3,00
281	CRISTIANE FURQUIM DE MORAES QUINTINO	3,00
282	ADRIANA VAZ DE ALMEIDA	3,00

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

RECURSOS HUMANOS

283	ROSELAINÉ RAMOS DA ROSA	3,00
284	TAINARA DA SILVA MOLINA	3,00
285	SARAH GOMES NASCIMENTO	3,00
286	ELISETE SOARES PESSOTTI	3,00
287	CRISTIANI DA SILVA	3,00
288	ROSILENE APARECIDA DIAS SOARES	3,00
289	FLAVIA DIAS ALVES	3,00
290	THAYNÁ SERAFIM TEIXEIRA	3,00
291	LUCIA MARIA BELCHIOR	3,00
292	PRISCILA DANIELE LUCIANO BARBOSA	2,02
293	KETHILYN CRISTHINI DE OLIVEIRA MOTA	2,01
294	DAIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	0,06
295	SANDRA SILVA DE SOUSA	0,01
296	ANA LAUREN VIEIRA DE ANDRADE	-
297	ANA PAULA GONCALVES DE SOUZA	-

	Lista de classificados do processo Seletivo de forma direta
	Desclassificada por ausência de Certificado de Pedagogia

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Salto de Pirapora, 22 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Nos termos da Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, esclarece que os dados pessoais inseridos nesse documento serão coletados, tratados e utilizados exclusivamente para a finalidade solicitada no mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugari

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal:174

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Desenvolvimento Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA